



**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 115/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **Estagiário de Pós-Graduação na área de direito** para atuar na **Defensoria Pública em Curitiba – Sede Descentralizada da CIC/PR**, a ser regido pelas cláusulas a seguir:

**1. Dos requisitos**

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação, na área do direito, em instituição de ensino superior, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: infância cível e família.

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **1** vaga e cadastro de reserva e futura contratação perante a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os discricionários critérios de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública.
- 2.4. A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja escolha incumbe única e exclusivamente à Defensoria Pública.
- 2.5. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.6. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.7. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

**3. Validade do Processo seletivo**

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Sede Descentralizada do CIC

---

3.2. Possibilita-se à Defensoria Pública prorrogar o processo seletivo por período igual ou inferior a 12 (doze) meses, desde que, no mínimo, por 3 (três) meses ou múltiplos de 3 (três).

#### **4. Da carga horária**

4. A carga horária é de 6 (seis) horas diárias.

#### **5. Da bolsa de estágio**

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$1.700,00 mensais, além do auxílio-transporte de R\$176,18 mensais.

#### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período entre **04/07/2019 a 19/07/2019**, por intermédio do site do CIEE/PR (<http://www.cieepr.org.br/>).

6.4. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.5. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas, pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br).

#### **7. Da prova dissertativa**

7.1. A prova dissertativa será eliminatória e classificatória e conterà 1 peça jurídica para ser elaborada pelo candidato, cuja nota máxima totaliza 100,00 (cem) pontos,

7.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70,00 (setenta) pontos.

#### **8. Da entrevista**

8.1 A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

#### **9. Da nota final**

9.1 A nota final será a soma aritmética (até 110,0 pontos) das notas da prova dissertativa e da entrevista.

#### **10. Da data, local e duração das provas**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Sede Descentralizada do CIC

---

10.1. A prova dissertativa será aplicada no dia **29 de JULHO de 2019, no CIEE/PR, localizado a Rua Ivo Leão, nº. 42 – Auditório novo – Alto da Glória, em Curitiba-PR.**

10.2. A duração da prova dissertativa será de 04 horas, **com início às 14h e término às 17h.**

10.3. **A entrevista será realizada no dia 5 de AGOSTO de 2019**, a partir das 13hrs horas, na sede Descentralizada da CIC da Defensoria Pública de Curitiba/PR, localizada na Rua Lodovico Kaminski, n. 2525, Cidade Industrial, CEP: 81.260-232, Curitiba – Paraná.

## **11. Consultas**

11.1 Será permitida a consulta à legislação sem comentários ou anotações.

## **12. Dos resultados**

12.1. O resultado da prova será publicado em até 10 dias.

12.2. Caberá pedido de reconsideração da nota atribuída à prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do edital de resultado. O pedido deverá ser protocolado na sede Descentralizada da CIC da Defensoria Pública de Curitiba/PR dentro deste prazo.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.4. O resultado final será divulgado nos sites da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

## **13. Da entrega de documentação**

13.1. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação, feita pelo Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Paraná. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reserva.

## **14. Conteúdo Programático**

**14.1. Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Sede Descentralizada do CIC

---

Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 13 4 da CF), incluindo a nova redação atribuída ao artigo 134 da CF, pela PEC 04/2014.

- 14.2. Princípios Institucionais:** Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A e art.127); Constituição Federal (Arts. 134 ao 135);
- 14.3. Direito da Criança e do Adolescente:** Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 69); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102); Do Conselho Tutelar (Arts. 131 ao 140); Do Acesso à Justiça (Arts. 141 ao 144);
- 14.4. Lei Maria da Penha** (11.340/2006);
- 14.5. Direito Civil:** Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); Do Regime de Bens entre os Cônjuges (arts. 1.639 a 1.688 do CC); Dos Alimentos (arts. 1.694 a 1.710); Da União Estável (arts. 1.723 a 1.727 do CC); Da posse e propriedade (arts. 1.196 a 1.247).
- 14.6. Direito Processual Civil:** Da Competência (Art. 42 a 69 do CPC);Do Valor da Causa (Arts. 291 a 293 do CPC); Da petição inicial (arts. 319 a 331 do CPC); Da resposta do réu (arts. 335 a 342 do CPC); Da Execução de Prestação Alimentícia (Arts. 528 a 533); Lei nº 5.478/68; Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).